



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0001798/2013

Data: 23/09/2013 Horário: 17:44

Legislativo - REQ 269/2013

REQUER INFORMAÇÃO SOBRE O PROGRAMA FEDERAL “MAIS MÉDICOS”:

- O NOSSO MUNICÍPIO ESTÁ INSCRITO NO PROGRAMA “MAIS MÉDICOS”?

- EM CASO AFIRMATIVO, COMO ESTÁ O PROCESSO DE ADESÃO AO REFERIDO PROGRAMA?

- EM CASO NEGATIVO, POR QUAL MOTIVO IBITINGA NÃO ESTÁ PARTICIPANDO? EXISTE ALGUM OBSTÁCULO PARA NÃO SE INSCREVER NO “MAIS MÉDICOS”?

Autoria: Vereador Valdecir de Traque.

Destinatário: Senhor Prefeito Municipal – Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, seja encaminhado este REQUERIMENTO ao destinatário para conhecimento e manifestação a respeito do assunto indagado, conforme segue.

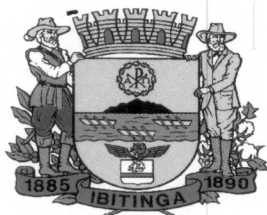
Lançado pelo Governo Federal, o Mais Médicos tem a duração de 3 anos e prevê a chamada de médicos para atuar na Atenção Básica do SUS (Sistema Único de Saúde), principalmente nos municípios do interior e em periferias de grandes cidades, onde há escassez deste tipo de profissional. Os médicos selecionados receberão uma bolsa federal no valor de R\$ 10 mil e terão acompanhamento por supervisão de instituições públicas de ensino.

Para cadastrar basta entrar no portal da Saúde do Governo Federal e procurar pelo SGP - Sistema de Gerenciamento de Programas criado pela SGTES – Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, que engloba os Programas de formação e provimento de profissionais de saúde disponíveis na Secretaria.

O objetivo é consolidar em um único sistema o cadastro e a adesão a esses Programas, facilitando a inscrição do gestor público e do profissional.

Para adesão do Município ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, todo Município deve ter, obrigatoriamente, o Gestor Municipal e o Coordenador do Mais Médicos





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

cadastrados no CNPS (Cadastro Nacional de Profissionais de Saúde) para que a adesão do município possa ser acessada. O Gestor Municipal deve ser o Secretário Municipal de Saúde.

Somente o Gestor Municipal (Secretário de Saúde) pode fazer a adesão do município. O Gestor Municipal (Secretário de Saúde) deverá realizar o cadastro do Coordenador do “Mais Médicos” no Sistema. Qualquer funcionário do município poderá ser indicado como Coordenador.

Em análise a situação precária que encontra-se a nossa saúde, havendo a real necessidade de aumentarmos o número de médicos nos atendimentos públicos é que desejo, se possível, que não sejam medidos esforços para a inscrição e adesão do município de Ibitinga nesse programa.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 23 de setembro de 2013.



Waldecir de Traque
Vereador – PPS

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
DR. MARCEL PINTO DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**

